



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65323.008181/2025-81

1. Conforme os termos do Artigo 75, incisos I, II ou III/ Artigo 74 caput ou inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a continuidade do processo, referente à Inexigibilidade de Licitação Nup 65323.008181/2025-81, cujo objeto é a aquisição/contratação de Serviço de Manutenção de Equipamento Laboratorial.
2. Atendendo ao princípio da economia processual e celeridade, seja aproveitado para o processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação;
3. Há crédito para atender tal despesa, constante da Nota de Crédito Nr 2025NC432743;
4. A SALC providencie o processo de INEXIGIBILIDADE e a emissão da nota de empenho após sua homologação; e
5. Finalizado o processo e recebido o material/serviço, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.

Rio Branco, Acre ____ de ____ de 2025

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 4º BIS